

Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

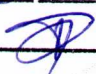
**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/2026 – CMP**  
Patu/RN, em 12 de março de 2026.

**Propositor: VEREADOR VINÍCIUS LÚCIO GODEIRO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_

Patu-RN, 25/03/2026



**Ementa:** Denomina com o nome de "Cícero Miguel da Silva" a Rua Projetada 3, localizada no loteamento Jailson Godeiro, Bairro Cidade do Sol, situado na Zona Urbana deste município, e dá outras providências.

O vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, apresenta o presente Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada com o nome de **RUA CÍCERO MIGUEL DA SILVA**, a Rua Projetada 3 (Leste-Oeste) que tem início no limite de área da propriedade do loteamento Jailson Godeiro com terreno/propriedade pertencente a Ediel Fernandes Pimenta e fim na junção com a Rua Projetada 4 do loteamento Voo Livre, a via de tráfego se estende entre os lotes 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 da Quadra 2 do Loteamento Jailson Godeiro de um lado e do outro Terreno/propriedade pertencente a José Severino da Silva, Bairro Cidade do Sol, situado na Zona Urbana deste município, nas proximidades do Pórtico Voo Livre.

**Art. 2º** - Para a implementação desta alteração/denominação, o Poder Executivo adotará as seguintes providências:

- I – Atualizar o cadastro oficial da cidade com a nova denominação;
- II – Comunicar a alteração/denominação/criação aos Correios, Cartórios de Registro de Imóveis, concessionárias de serviços públicos e demais órgãos necessários;
- III – Realizar a substituição/colocação da sinalização da via, que se fizer necessário;

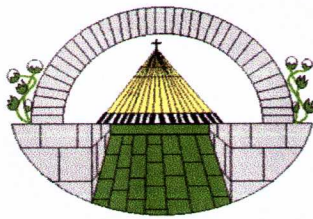
**Art. 3º** - Os moradores e estabelecimentos situados na referida via não terão prejuízos em seus registros e cadastros, sendo mantidos os números de imóveis.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 12 de março de 2026.



**VINÍCIUS LÚCIO GODEIRO**  
VEREADOR PROPOSITOR



Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Lei pelo objetivo de denominar uma via pública deste Município, ainda sem denominação oficial, com o nome de RUA CÍCERO MIGUEL DA SILVA, como forma de reconhecimento e homenagem a um cidadão que construiu sua história com trabalho, honestidade e dedicação à família e à comunidade.

Cícero Miguel da Silva foi um homem simples, trabalhador e muito respeitado por todos que tiveram a oportunidade de conviver com ele. Ao longo de sua vida, destacou-se pelo exemplo de caráter, responsabilidade e compromisso com os valores da família, deixando um legado de dignidade e respeito na comunidade onde viveu.

Pai do ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal Chiquinho da Gameleira, Cícero Miguel da Silva teve importante papel na formação moral e humana de sua família, transmitindo valores de honestidade, perseverança e compromisso com o bem coletivo. Seu exemplo de vida contribuiu para inspirar aqueles ao seu redor e permanece vivo na memória de familiares, amigos e da população que o conheceu.

Assim, a denominação desta rua com o seu nome representa uma justa homenagem à sua memória, reconhecendo sua trajetória de vida e sua contribuição para a construção dos valores que fortalecem a comunidade. Trata-se de um gesto de gratidão e reconhecimento por tudo o que representou para sua família e para a sociedade local.

Plenário das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 12 de março de 2026.

**VINÍCIUS LÚCIO GODEIRO**

VEREADOR PROPOSITOR

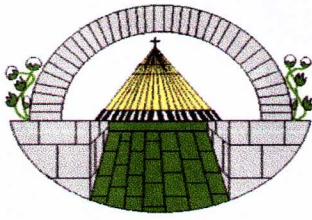
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 004 às Fls.

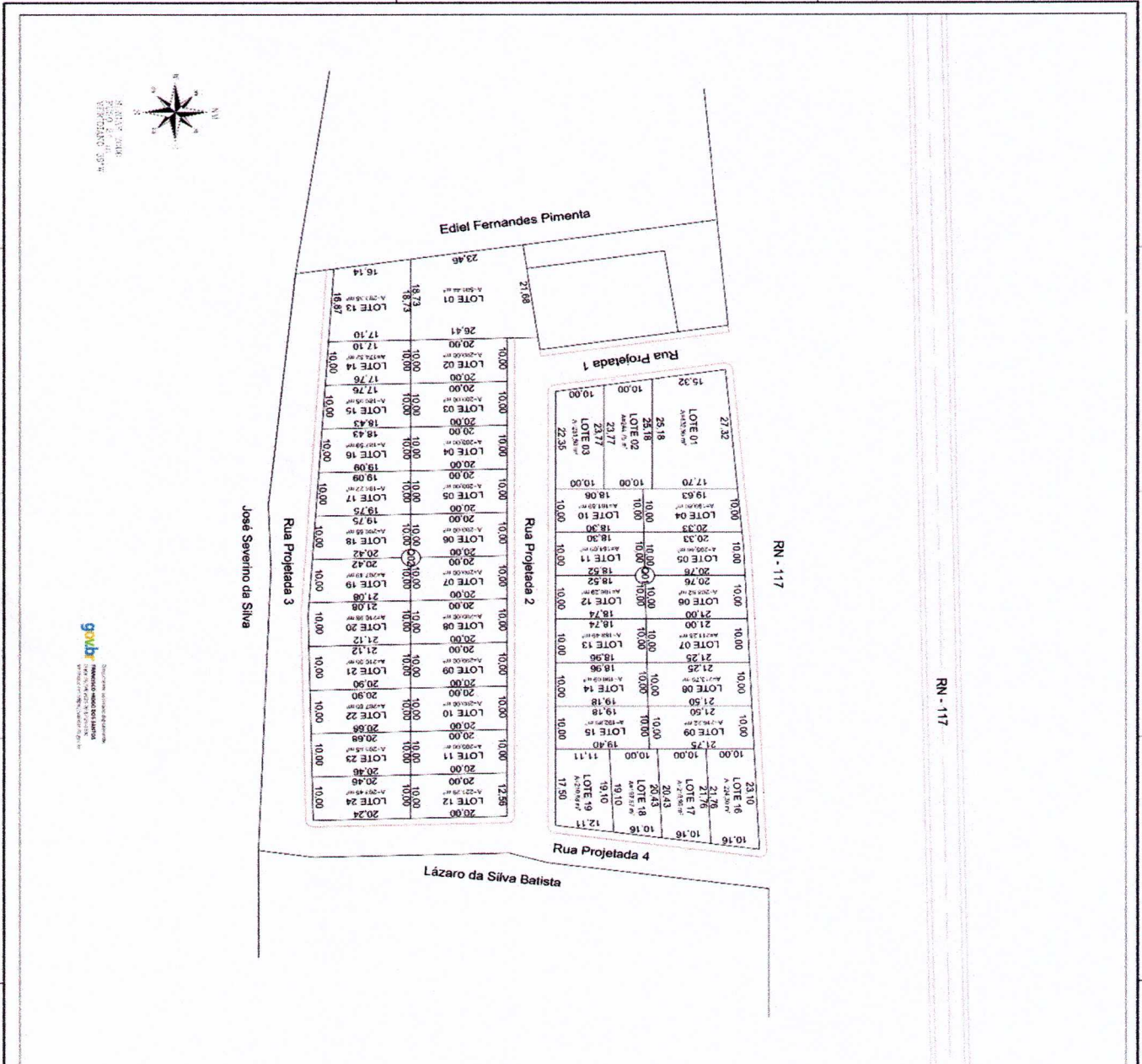
Nº. 262 sob o Nº. 478

Patu-RN, 12 / 03 / 2026

  
Secretário



**ANEXO - PLANTA DO LOTEAMENTO JAILSON GODEIRO**



QUADRA 01	QUADRA 02		
LOTE	AREA (M <sup>2</sup> )	LOTE	AREA (M <sup>2</sup> )
01	432,95	01	501,44
02	244,75	02	200,00
03	231,50	03	200,00
04	199,80	04	200,00
05	205,46	05	200,00
06	208,82	06	200,00
07	211,28	07	200,00
08	213,75	08	200,00
09	216,22	09	200,00
10	181,89	10	200,00
11	184,09	11	200,00
12	186,29	12	221,29
13	188,49	13	293,38
14	190,69	14	174,32
15	192,89	15	180,95
16	224,30	16	187,59
17	210,99	17	194,22
18	197,67	18	200,85
19	210,88	19	207,49
		20	210,98
		21	210,05
		22	207,85
		23	205,65
		24	203,45



**PROLONGAMENTOS e ABERTURA de ARRUAMENTOS**  
 Imóvel localizado no contorno da saída para Missas Terpinas, Patu - RN  
 LUCAS LUCIO GODEIRO  
 Planta Baixa  
 Escala: 1:1000  
 Data: 08/08/2023

Única